



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2168/2007

EMENTA: Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominado de **JOÃO FELIX DOS SANTOS** (alcunha João da Pracinha), o conjunto de jardins que compõe o final da Rua Benjamim Constante, sentido comércio PE 45, no Bairro da Pracinha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 13 de junho de 2007.


Jandelson Gouveia da Silva
Prefeito

“ NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS ”